Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Caçu em 1º / 09 / 2026

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DO CONCURSO DE CALOUROS GOSPEL DO 2º FESTIVAL DO TUCUNARÉ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente regulamento do **CONCURSO DE CALOUROS GOSPEL DO 2º FESTIVAL DO TUCUNARÉ** do ano de 2026, que normatiza o processo de inscrição e seleção de cantores residentes no município de Caçu/GO.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O concurso tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da cultura gospel musical local, identificar e revelar talentos, além de promover a integração social por meio da música;

1.2. A participação é aberta a calouros gospel de Caçu e região, sem limite de idade.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de 1º de setembro a 15 de setembro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Ildefonso Carneiro, 342, Centro. O atendimento ocorrerá das 8h às 11h e das 13h às 17h. Ou pelo WhatsApp da secretaria: (64) 3656-2246.

2.2. Os concorrentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão nos dias de inscrição, da Seleção Prévia, ensaios e apresentações, apresentar Termo de Autorização devidamente assinado pelo pai, mãe ou outro responsável legal.

3. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

3.1. Serão selecionados 20 participantes para a fase final;

3.2. Caso o número de inscrições exceda a capacidade de avaliação presencial, a comissão organizadora entrará em contato com todos os inscritos para solicitar a gravação de um vídeo de até 1 minuto e 30 segundos, que será submetido a julgamento prévio para a seleção dos 20 concorrentes.

3.3. Cronograma das apresentações:

a. Primeira Fase (Classificatória): 16 de setembro de 2026 - Apresentação geral dos 20 selecionados.
b. Segunda Fase (Final): 19 de setembro de 2026 - Apresentação dos 5 finalistas.

3.4. As apresentações ocorrerão no palco principal do 2º Festival do Tucunaré, localizado no Lago Municipal de Caçu;

3.5. Os participantes devem comparecer com 1 hora de antecedência em ambas as fases.

3.6. A apresentação musical poderá ser realizada com acompanhamento ao vivo ou mediante o uso de faixa de apoio (playback). Caso opte pelo playback, o candidato é integralmente responsável pela entrega do arquivo em formato MP3 em um pendrive, junto à organização com pelo menos 1 hora de antecedência do horário previsto para sua performance.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A comissão julgadora será composta por 3 (três) membros, convidados pela organização, que avaliarão as apresentações com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO
Afinação	10	4
Timbre vocal	10	2
Dicção e interpretação	10	2
Presença de palco	10	2

4.2. A nota final será obtida pela soma das avaliações, considerando os pesos de cada critério, com pontuação máxima de 100 pontos.

4.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

a. Maior pontuação em "Afinação";
b. Maior pontuação em "Presença de palco".

4.4. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados os três primeiros colocados, com valores em dinheiro e certificados:

a. **1º lugar:** R$ 2.000,00
b. **2º lugar:** R$ 500,00

6. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica na aceitação total deste edital.

6.2. A organização não se responsabiliza por deslocamento, hospedagem ou despesas dos participantes.

6.3. A Prefeitura Municipal de Caçu reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o evento, caso haja impedimentos técnicos ou situações que comprometam sua realização.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Assinado de forma digital por KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Dados: 2026.09.01 16:50:29 -03'00'

Caçu, 01 de setembro de 2026.

Kelson Souza Vilarinho
Prefeito Municipal de Caçu

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Data da inscrição: ____/____/_____	(ITEM EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA) Nº de inscrição:

DADOS PESSOAIS		
Nome do participante:		
Nome da mãe:		
RG:	Órg. Exp.	CPF:
Data de nascimento:	Telefone:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade/Estado:		

IDENTIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	
Nome da música:	
Artista:	Duração da apresentação:

Para todos os fins de direito, autorizo de forma gratuita, definitiva e irrevogável o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, conforme registrado em fotos, gravações e filmagens realizadas durante minha participação no CONCURSO DE CALOUROS GOSPEL DO 2º FESTIVAL DO TUCUNARÉ.

_____, ____ de _____de_____.

_____

Assinatura do participante

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Data da inscrição: ____/____/_____	(ITEM EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA) Nº de inscrição:

DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE

Nome do participante:		
RG:	Órg. Exp.	CPF:
Data de nascimento:	Telefone:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade/Estado:		

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável:		
( ) Pai	( ) Mãe	( ) Responsável legal
RG:	Órg. Exp.	CPF:
Data de nascimento:	Telefone:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade/Estado:		

Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e para os fins de participação no CONCURSO DE CALOUROS GOSPEL DO 2º FESTIVAL DO TUCUNARÉ, declaro ciência e concordância integral com o edital de inscrição e autorizo expressamente sua participação, bem como o uso de sua imagem, voz e performance para fins de divulgação institucional do evento, de forma gratuita e irrevogável, resguardados os direitos de dignidade e integridade do(a) menor.

_____, ____ de _____de_____.

_____

Assinatura do responsável